MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1001345

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 25265/2023 de 25/05/2023 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: LINK MÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 50.814.092/0001-11
Localização: Rua do Pinhal, 0421 - Vila Pioneiro CEP: 85909030 Toledo - PR

Atividades

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

PONTO DE REFERÊNCIA/ SEM ATIVIDADE NO LOCAL

Horário de funcionamento: 24 HORAS
Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 28/06/2023 11:44:01 **Válido até** 28/06/2024 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
13/06/2023	VISTORIA DEPTO TRANSITO RODOVIARIO	DEFERIDO	13/06/2024
12/06/2023	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	12/06/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 28/06/2023 11:44:01.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autencidade 5ZTJ4MZ239J2X2HQ3QS